



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 132 /2018

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL
PROCISSÃO DO ENTERRO DO SENHOR

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização da **Procissão do Enterro do Senhor, no dia 30.03.2018, (sexta-feira)**, torna-se necessário entre as **20h00 e as 21h00**, condicionar o trânsito automóvel no Caminho de Santana, Caminho Novo de Santana, rotunda dos Álamos (norte) e Caminho da Azinhaga.

Todos os condicionamentos de trânsito serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 26 de março de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins